



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a aquisição de produtos/contratação de serviços que atenderá à necessidade da Câmara Municipal de Nepomuceno em suas necessidades de ordem técnica, administrativa e/ou operacional.

O objetivo principal deste documento é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

O presente procedimento tem como objetivo a contratação da inscrição no evento “UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais” para vereadores e servidor da Câmara Municipal de Nepomuceno. O evento será ofertado pela empresa União dos Vereados do Brasil e acontecerá do dia 25 ao dia 28 de novembro de 2025 em Brasília – Distrito Federal. Visto isso, o presente procedimento será regido pelos dispositivos legais previstos na Lei Federal 14.133/21, com destaque especial para o Artigo 75, inciso XV que dispõe sobre a contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos. Destarte, o presente termo de estudo técnico-preliminar, apresenta as condições e razões da execução dos serviços por meio da hipótese legal de contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade o exercício das atividades previstas no dispositivo legal supracitado e que não tenha fins lucrativos.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a aquisição de inscrição no evento “UVB 61 Anos de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos



Vereadores do Brasil (UVB), entidade nacional de reconhecida atuação no fortalecimento do Poder Legislativo Municipal. O evento tem como finalidade capacitar vereadores, gestores e servidores públicos municipais, promovendo o aperfeiçoamento técnico, político e administrativo dos agentes públicos que atuam diretamente nas atividades legislativas e de gestão institucional. A União dos Vereadores do Brasil (UVB) é instituição amplamente reconhecida e referência nacional em capacitação legislativa, promovendo há mais de seis décadas eventos voltados ao desenvolvimento dos parlamentos municipais, sendo, portanto, a única entidade apta a ofertar este curso com a credibilidade e representatividade necessárias. A inscrição no evento, portanto, visa proporcionar atualização e qualificação técnica aos representantes da Câmara Municipal de Nepomuceno, fortalecendo a capacidade institucional do Poder Legislativo local, aperfeiçoando sua atuação no processo legislativo, fiscalizatório e representativo, e contribuindo diretamente para a melhoria da gestão pública municipal e da prestação de serviços à sociedade.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Objeto Geral: Contratação de inscrição no evento “UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais” para vereadores e servidor da Câmara Municipal de Nepomuceno. O evento será ofertado pela empresa União dos Vereados do Brasil e acontecerá do dia 25 ao dia 28 de novembro de 2025 em Brasília – Distrito Federal.

DEMANDA – BEM/SERVIÇO/OBRAS E/OU INSTALAÇÕES					
ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. GLOBAL
001	Contratação de inscrição no evento “UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais” para vereadores e servidor da Câmara Municipal de Nepomuceno. O evento será ofertado pela empresa União dos Vereados do Brasil e acontecerá do dia 25 ao dia 28 de novembro de 2025 em Brasília – Distrito Federal.	SV	011	R\$ 897,00	R\$ 9.867,00
<u>A quantidade de inscrições é apenas estimativa, podendo haver variação até a data de empenhamento e formalização do contrato; e refere-se aos seguintes agentes políticos:</u> Elder Wander de Carvalho Marcos Memento Tullio Ian Marangoni de Moraes Thuler Adriano Spuri					



Mariana Dessimoni Dias Azarias
Vanessa Aguiar de Souza
Ronaldo Luiz Bispo
Mário Cezar Batista Leandro
Rogério de Paula Pedroso
Washington Corrêa Lima Neto
E o servidor:
João Marcelo Hipólito de Souza

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação de serviços de seleção e treinamento, fora previsto no Plano Anual de Contratação 2025 no item: 1930974862 - Contratação de serviços de seleção e treinamentos, como disposto no link: <https://pncp.gov.br/app/pca/04812292000118/2024/1>.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- a) A interessada deve participar do procedimento de contratação pública via plataforma e/ou e-mail eletrônico, de acordo com o previsto no termo de aviso de contratação publicado no sitio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Nepomuceno (www.nepomuceno.mg.leg.br). Os custos relativos ao uso da plataforma de contratação é de única e exclusiva responsabilidade da interessada. A pessoa jurídica interessada em participar do procedimento deve entregar a documentação de habilitação jurídica e de proposta comercial preferencialmente de forma digital.
- b) A interessada deve atender as características técnicas, de quantitativo e tipo de entrega/serviço, respeitando a especificação técnica e condições de execução do serviço/entrega dos produtos de acordo com o previsto no Termo de Referência.
- c) A contratação não deve ferir o princípio da sustentabilidade da administração pública, pressupondo a gestão racional dos recursos naturais, bem como, a garantia do desenvolvimento econômico, social, cultural e ambiental da sociedade humana;
- d) Não é permitida a subcontratação do objeto da contratação;
- e) Não serão aceitos a execução dos serviços/entrega dos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da CONTRATADA o controle sobre a qualidade na execução dos serviços/entrega



dos produtos, bem como a repetição as suas próprias custas para correção de falhas, erros e danos ao erário, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados pela CONTRATANTE e de acordo com o objeto em contratação.

Além disso, deverá ser comprovado, mediante apresentação de documentação, as exigências referentes às habilitações jurídica, fiscal, social, trabalhista, de capacidade técnica (quando necessário) e econômico-financeira (quando necessário), conforme previsto no Anexo I do presente Estudo Técnico Preliminar.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade estimada para a contratação de participação de vereadores e servidor no evento “UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais” é de 09 (nove) inscrições, atendendo a demanda apresentada pelo setor requisitante da Câmara Municipal de Nepomuceno, como previsto no DFD, incluso, nos autos do procedimento administrativo.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preço, composta por pesquisa de mercado feita de forma combinada como previsto no artigo 23, § 1 da Lei Federal nº 14.133/21 para a contratação de participação de vereadores e servidores no evento “UVB 61 anos de Gestores e Legislativos Municipais” é o valor global estimado de R\$ 9.867,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e sete reais), atendendo o que está dentro do limite e planejado dentro do Plano de Contratações Anual – PCA 2025.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para contratação de serviços de participação de vereadores e servidores no evento “UVB 61 Anos de Gestores e Legislativos Municipais”, promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB). O evento tem por objetivo capacitar e atualizar vereadores, gestores e servidores públicos municipais sobre temas contemporâneos da administração pública, gestão legislativa e políticas de governança, com foco na modernização, eficiência e transparência da atuação institucional das Câmaras Municipais. A execução da solução se dará por meio da participação de representantes da Câmara Municipal de



Nepomuceno nas atividades presenciais promovidas pela UVB, as quais incluirão palestras, painéis temáticos, oficinas e mesas de debate ministradas por especialistas, gestores públicos e parlamentares experientes, com entrega de certificado de participação. A União dos Vereadores do Brasil (UVB) é a entidade promotora exclusiva do evento, não havendo oferta equivalente por outra instituição, em virtude de sua representatividade institucional e da especificidade dos conteúdos voltados à realidade dos legislativos municipais brasileiros.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A execução dos serviços de participação de vereadores e servidores no evento “UVB 61 Anos de Gestores e Legislativos Municipais” não será parcelada, uma vez que se trata de um evento presencial, em data sequencial e específica e de uma única vez.

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se, com a participação de vereadores e servidores no evento “UVB 61 Anos de Gestores e Legislativos Municipais” o fortalecimento na formação, atualização e aprimoramento técnico dos agentes públicos que atuam na área legislativa e administrativa, com vistas à melhoria contínua da gestão e ao fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal. Fortalecimento da função legislativa e fiscalizatória, por meio da ampliação do conhecimento sobre instrumentos legais, mecanismos de controle interno e transparência, permitindo maior efetividade no acompanhamento e avaliação das ações do Executivo Municipal. Melhoria na eficiência e na economicidade da gestão legislativa, a partir da assimilação de métodos modernos de administração pública e de práticas exitosas de outros municípios, possibilitando sua aplicação na rotina da Câmara Municipal de Nepomuceno.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO DO OBJETO

A contratação compreende o atendimento dos requisitos estabelecidos no processo de contratação pública. Ademais, a empresa deve ser responsável pela execução dos serviços e/ou entrega dos produtos conforme previsto no Termo de Referência. A forma de pagamento será feita por meio de transferência



bancária ou cheque, após a execução do objeto, apresentação da nota fiscal/recibo de pagamento e relatório de serviço.

REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS - ART. 18, § 1º, INC. XIII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Considera-se inviáveis as soluções:

- O tema do evento ora apresentado e requerido, a data, horário e local, foi única e exclusivamente apresentado pela União dos Vereadores do Brasil e não por outra empresa, tornando, assim, inviável contratação de empresa diversa;
- Pela manifestação dos requerentes se torna inviável a realização do evento na sede da Câmara Municipal de Nepomuceno, uma vez que, o evento será ofertado, de forma presencial em Brasília/DF.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se verifica contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante de todo o exposto, conclui-se, primeiramente, pela necessidade contratação dos serviços elencados neste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que são de extrema importância para a formação e aperfeiçoamento dos vereadores e do servidor da Câmara Municipal de Nepomuceno/MG, contribuindo, dessa forma, para o alcance do interesse público e institucional.

Além disso, é importante destacar que, em face da inviabilidade de competição, opta-se pela contratação por meio do previsto no dispositivo legal do art. 75, inciso XV da Lei Federal 14.133/21, uma vez que, a referida entidade sem fins lucrativos encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira; possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta entidade, até presente data, fato que a desabone; poia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim das instituições brasileiras, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência; não possui fins lucrativos e apresenta preço de mercado para a oferta dos serviços.

Assim sendo, conclui-se pela viabilidade da contratação dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NEPOMUCENO



Nepomuceno, Minas Geras, 12 de novembro de 2025

Tullio Ian Marangoni de Moraes

Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno
Biênio 2025/2026



ANEXO I

Documentação para Instrução do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação

1. Habilitação Jurídica:

1.1 Ato Constitutivo (contrato social, estatuto social ou requerimento de empresário); com todas as alterações ou consolidação do Ato Constitutivo;

2. Habilitação Fiscal e Trabalhista:

2.1 Certidão Negativa de Débitos Federais;

2.2 Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (JUS);

2.3 Certidão Negativa de Débitos do FGTS.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

ZE0**MY8****N7D****0J6**